

A LEGALIDADE

ANNO I



NRO. 22

Publicação semanal — Assignatura: 3\$ por anno — 2\$ por semestre

SÃO BENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA

27 DE NOVEMBRO DE 1892

ELEIÇÃO MUNICIPAL

Domingo passado, 20 do corrente teve lugar nesta Villa e na Freguezia do Campo Alegre a eleição para Vereadores e Juizes de Paz.

Apezar de não ter havido pleito, visto não ter por coherencia o partido legalista concorrido ás urnas, houve una boa affluencia de eleitores, devida á grande cabala de que lançaram mão os apologistas do governo Machado-Elyseu.

Aproveitaram-se de todos os manejos da velha escola eleitoral, queriam a todo transe patentejar a grande popularidade de que gozam neste municipio, o que conseguiram um pouco desairosamente.

Todo o mundo sabe o valór moral que se deve dar á eleição em que não ha disputa, e ninguem ignora que muitos dos actuaes diretores da politica de São Bento, já combateram sob bandeira diversa da que hoje os cobre, e que, portanto, ainda poderão mais umavez voltarem para as tendas abandonadas, logo que o bafejo benefico do poder usurpado, deixe de os acariciar nas fileiras em que trabalham.

Infelizmente para a perfeita consolidação da Republica, ainda não temos partidos definidos, que combatam em prol de idéas, que sejam guiados pelo pharol de um ideal qualquer. Hoje vivemos sob a pressão asphyxiante de um militarismo disfarçado e vemos eom immenso pezar que medram arrogantemente as ambições vulgares.

Porisso, não causou-nos surpreza alguma o resultado tristissimo da ultima eleição, em que não foi atendida a voz clamorosa do município, que verá a frente de seus negocios um pessoal sem a menor competencia.

E para cumulo do descredito, nem ao menos os mentores desta situação infeliz procuraram guiar-se pela Lei, por elles mesmos confeccionada, para organisação das mezas eleitoraes. A Lei foi explicita em prohibir a intervenção de empregados publicos nas eleições, senão para exercerem a funcçao do voto, e entretanto nas tres secções desta Villa serviram de mesarios empregados publicos, intervindo deste modo directamente nos trabalhos eleitoraes.

Sabemos que protestos foram

apresentados em todas as tres mezas contra esta patente infracção do regulamento, infracção que redunda pelo proprio enunciado da Lei em nullidade da eleição havida nas tres secções desta Villa para Vereadores e Juizes de Paz.

Deste modo e ainda de acordo com a Lei que determina que se efectue nova eleição quando o numero dos eleitores das secções annulladas é superior á metade do eleitorado, terá de ser marcada outra eleição para Vereadores e Juizes de Paz.

Se ao contrario a Intendencia actual, não cumprindo com o dever imposto pela Lei, apurar a eleição desta Villa, e se recurso não baha ou seja este infructifero, resta ao povo apenas o direito de acompanhar de bém perto todos os passos da camara para estar sempre prompto a clamar com energia contra qualquer acto em antagonismo com seus proprios interesses. —

Podemos garantir que a Legalidade estará sempre de atalaia para, affrontando tudo, defender os reaes interesses do Municipio.

MUNIZIPALWAHLEN

Am vorigen Sonntag d. 20. d.M. fanden hier und in Campo Alegre die Wahlen der Kammerräte und der Friedensrichter statt.

Obwohl die legalistische Partei sich von den Urnen fern hielt, kam, Dank den Umtrieben der Verehrer der Regirung »Machado-Elyseu«, eine ziemliche Zahl von Wählern zusammen.

Man hatte sich aller Kniffe der alten Schule beweint um unter allen Umständen die Popularität im Munizipium, die man sic allerdings auf etwas schmutzige Weise zu verschaffen gewusst hat, zur Geltung zu bringen.

Alle Welt weiss was ein Wahl-Sieg wert ist wo kein Wahlkampf stattfand — und Niemandem ist es unbekannt dass viele der Heröen der gegenwärtigen traurigen Politik S. Bentos zu anderer Zeit unter anderer Flagge segelten, . . . und dass sie unzweifelhaft noch einmal in den verlassenen Häfen zurückkehren werden, sobald der Wind sich dreht der ihre Segel schwellt solange sie den Curs ihrer steuern die augenblicklich die Macht in Händen haben.

Unglücklicher Weise für die Republik, haben wir bis jetzt keine erklärten Parteien welche der Leuchte einer bestimmten Idee folgen: heute leben wir unter dem drückenden Joch eines verdeckten Militarismus und sehen mit tiefer Trauer niedrige Gelüste emporwuchern. Darum auch wundern wir uns nicht über das traurige Resultat der letzten Wahl bei welcher der Notschrei des Municipiums, das die gesammte Verwaltung seiner Geschäfte in die Hände eines untauglichen Personals geraten sieht, erstickt wurde. Ja, um das Maass ihrer brutalen Arroganz voll zu machen, traten diese Herrschlinge der kläglichen Lage ihr eigenes Wahlgesetz mit Füssen! Dieses Gesetz sagt klar und deutlich, dass die öffentlichen Beamten in keiner andern Weise als um ihre Stimmen abzugeben, sich bei den Wahlen beteiligen dürfen; . . . und nichts desto weniger sahen wir bei den den drei Sektionen der Villa öffentliche Beamte an den Wahlischen funktionieren.

Wie wir hören wurden bei diesen drei Sektionen Proteste gegen so grobe Verletzung des Wahl-Regulamentes, welche, gemäss dem Sinne des Gesetzes, die Ungültigkeit der Wahl an den drei Sektionen zur Folge hat, eingereicht.

Demgemäss, und in Uebereinstimmung mit dem Gesetze, welches bestimmt dass eine neue Wahl stattzufinden hat, sofern die Zahl der Wähler der respektiven annullirten Sektionen die Hälfte der Anzahl der gesammten Wählerschaft übersteigt, müsste eine neue Wahl der Munizipalräte und Friedensrichter ausgeschrieben werden.

Doch wenn auch die gegenwärtige Intendanz, im Widerspruche mit der Pflicht die ihr das Gesetz auferlegt, die stattgehabte Wahl bei den drei Sektionen der Villa bestätigt, und wenn hiegegen ein Rekurs nicht möglich oder erfolglos ist, so bleibt dem dem Volke noch immer die Befugniss übrig, der neuen Kammer gut auf die Finger zu sehen, damit es stets zur rechten Zeit bereit sei mit Energie Misshandlungen seiner Rechte zurückzuweisen.

Die »Legalidade» wird stets treue Wacht halten und jederzeit mit freiem Mute für die Interessen des Municipiums eintreten.

Exposição de Chicago

Lendo o ultimo numero do periodico *Legalidade*, ficamos possuidos de verdadeiro espanto com a leitura de um artigo cujo titulo encima estas linhas.

Com effeito, a descoberta que acaba de ser feita n'este municipio do homem *pithecus*, vae produzir grande commoção no mundo scientifico e serio abalo na opinião

autorizada de tantos sabios, ao passo que vem corroborar a opinião muito sensata de eminentes paleontologistas. Oh! onde estao os luctadores pela sciencia Darwin, Cuvier, Haeckel, Buffon, Figuier e outros que queimastes as pestanas durante tantos annos para investigar o mysterio occulto na noute dos tempos, a que se prende a origem da nossa raça?!

Nos dous primeiros livros do pentateuco, os escriptores biblicos asseverão que o primeiro homem foi criado do limbo da terra; ora andando este homem sempre muito insonso e sorumbatico, creou Deus para elle uma *costella*; este facto, porem, quando aconteceu não se sabe.

Pelas investigações geologicas a que se têm dedicado muitos sabios nos tempos modernos, começarão a descobrir os primeiros vestigios do homem só no fim da epocha quaternaria, cujos fosseis erão postos á luz do dia, de envolta com os de muitas especies contemporaneas, especiamente os grandes mamiferos.

Pelas mesmas investigações chegarão á fundamental conclusão de que: a criação foi sempre aperfeiçoando os entes criados, ao passo que se sucedião os seculos; assim é que achamos restos fosseis de moluscos e crustaceos no sedimento dos antigos mares da epocha secundaria; na terciaria aparecerão os vertebrados e uma infinidade de especies de animaes relativamente mais bem conformados. Chegou finalmente a epocha quaternaria, quando apparecerão os grandes mamiferos, alguns de especies já extintas e outros contemporaneos nossos, animaes muito mais perfeitos e de uma facil locomoção.

Finalmente que no fim desta epocha aparece o homem!

O homem, esse ente que parece ser o cumulo da perfeição da natureza pelos dons com que ella o dotou.

Mas o homem... esse ente que se julga tão perfeito, seria criado de um só jacto, não passaria por transição nenhuma? a natureza que até então havia conservado essa lei inabalavel do aperfeiçoamento gradual saltaria do pithecus ao homem?, o pithecus apenas imitador dos ges-

tos do homem, e o homem o orgulho da criação?!

Não; quanto a nós opinamos com Darwin, Milne-Edwards e muitos outros, e declararmos o homem como um aperfeiçoamento gradual do pitecus; e uma das provas que vem robustecer nossa opinião é que se tivermos o encanamento de correr os dedos ao longo de nossa columna vertebral, acharemos no extremo inferior, um appendice recurvado para dentro; este appendice não será no homem apenas o resultado do aperfeiçoamento, o qual no pitecus era aliás *bem visivel* e no pitecoides ainda poderá ser-o?

De mais,* não estamos vendo todos os dias a natureza com que retroceder em sua marcha de aperfeiçoamento quanto a alguns espécimes, como para provar que tanto o homem como outro animal qualquer proveio de uma especie muito mais inferior quer em conformação, quer mesmo em intelligencia relativa?

Assim, pois, a descoberta feita recentemente em S. Bento de homens pitecoides, é um facto natural e explicável pela scien-
cia, não é vulgar e por isso irá dar muito que fazer aos sabios, muitas controvérsias aparecerão; quem portem vae ganhar com tudo isto, é o museo que fôr enriquecido com um donativo de tão alto apreço; e a municipalidade de S. Bento pode contar desde já com a medalha de ouro na exposição, pela preciosidade que vae exhibir.

B.Y.

(2)

Ein Haus mit Garten
Stadtplatz S. Bento, Schneestrasse
neben Herrn Richard Monich
steht zum Verkaufe. Auskunft
erteilt
R. Klaumann

CAMBIO

Dia 19. 13 3/4

ANNUNCIO

Os abaixo assignados Agostinho Ribeiro da Silva, e Maria Isabel Virmond Lima, viúva do finado David Gaspar de Oliveira Lima, por seu procurador Eduardo Alberto d'Andrade Virmond componentes da firma que neste lugar girou sob a razão de Lima & Ribeiro, fazem publico que n'esta data dissolverão amigavelmente a sociedade, ficando a cargo do socio Agostinho Ribeiro da Silva todo o activo e passivo da casa, sahindo os herdeiros do finado David Gaspar de Oliveira Lima, pagos de seu capital e lucros, e exonérados para com a Praça.

Oxford 21 de Novembro de 1892

Agostinho Ribeiro da Silva
p.p. Eduardo d'Andrade Virmond

ANNUNCIO

AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA
tendo ficado com o activo e passivo da casa que girou n'esta praça sob a firma de Lima & Ribeiro, pede áquellas pessoas que se julgarem credores da mesma firma, a virem apresentar suas contas para serem satisfeitas.

S. Bento 21 de Novembro de 1892

Tafelwaagewird zu kaufen gesucht. d. N. in
der Expedition des Blattes.